**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

***Gabinete do Deputado Edivaldo Holanda***

**Projeto de Lei nº / 2022**

 **Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados às gestantes, acerca dos cuidados e atendimentos emergenciais às crianças de zero a seis anos, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituída a inclusão de cursos gratuitos destinados às gestantes usuárias da rede pública estadual de saúde, acerca dos cuidados e atendimentos emergenciais às crianças de zero a seis anos, no Estado do Maranhão.

**Parágrafo único:** Os cursos deverão ser ministrados em hospitais e postos de saúde da rede pública estadual, durante o período do pré-natal, por equipes interdisciplinares das áreas de Medicina, Nutrição, Enfermagem, Psicologia e Serviço Social, sendo esses profissionais, integrantes do quadro de servidores públicos do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** Os cursos deverão abordar os seguintes temas:

1. - A importância do acompanhamento do pré-natal;
2. - Amamentação;
3. - Higiene;
4. - Vacinação;
5. - Primeiros-socorros;
6. - Alimentação;
7. - Desenvolvimento Infantil;
8. - Prevenção de acidentes.

**Art. 3º** A Secretaria Estadual da Saúde, ficará encarregada de promover todos os atos necessários para a implantação, criação de conteúdo e disponibilização dos cursos que serão ofertados.

**Art. 4º**  Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”**, em 22 de junho de 2022.

***Edivaldo Holanda***

Deputado Estadual – PSD

**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

***Gabinete do Deputado Edivaldo Holanda***

**JUSTIFICATIVA**

Oferecer ao ser humano em crescimento e em desenvolvimento condições qualificadas de cuidado, representa um avanço para a criação de gerações mais saudáveis. O investimento em saúde na primeira infância, determina a redução de uma série de doenças predominantes na fase adulta, resultando na formação de uma sociedade mais saudável, com menor custo para o sistema de saúde.

O presente Projeto de Lei, visa instituir cursos gratuitos destinados às gestantes, usuárias da rede pública estadual de saúde, acerca dos cuidados e atendimentos emergenciais, às crianças de zero a seis anos, como medida preventiva, educativa e esclarecedora às futuras mães.

Os cursos ministrados nos hospitais e postos de saúde da rede pública estadual, abordarão vários temas relevantes para assegurar o esclarecimento de dúvidas, a reorganização de comportamentos e hábitos de vida, o fortalecimento do cuidado com alimentação e higiene pessoal, o aumento de conhecimento em diversos segmentos relacionados ao bebê e a criança.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovação do presente Projeto de Lei, que contribuirá significativamente para a saúde na primeira infância, no nosso Estado.

***Edivaldo Holanda***

Deputado Estadual – PSD